

PORTARIA Nº2452/2013

*Concede Férias Regulamentares Antecipadas
ao servidor Júlio
César Caetano*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares antecipadas ao servidor Júlio César Caetano, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, no intervalo de 04 de março de 2013 a 02 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de abril de 2012 a abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de fevereiro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal